DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Atas de registro de preço	6
Extratos de Contratos	10
Aviso de Licitação	19
Homologação / Adjudicação	21
Termos de Colaboração e Dispensa de Chamamento Público Lei nº 13.019/2014	31
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	35
Demonstrativos de receitas e despesas	35
Conselhos Municipais	37
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	37
Secretaria Municipal de Educação	38
Editais de Atribuição	38

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 135 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a designação da Servidora Sra. Alessandra Renata Beato".

O SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a edição da Lei Complementar nº 2.974, de 02 de janeiro de 2012, que cria funções gratificadas, alterando o anexo V, item II da Lei Complementar 2.490/2006;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar, a servidora pública municipal, Sra. Alessandra Renata Beato, titular do cargo efetivo de Agente de Secretaria, portadora do RG nº 29.325.708-5 SSP/SP; para responder pela Função Gratificada de Assessora de Recuperação Tributária, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo Único. Durante o período em que a servidora estiver designada, a mesma fará jus a uma gratificação de 50% do valor pago na referência K do quadro permanente de pessoal do município, de conformidade com o artigo 63 da Lei 1.904/97 "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras".

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 01 de março de 2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 136 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a designação do Servidor Sr. José Ricardo Cristiano".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar o servidor público municipal, Sr. José Ricardo Cristiano, titular do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, portador do RG nº 16.786.401 SSP/SP, para responder pela função gratificada de Chefe do Pelotão da Guarda Civil Municipal.

Parágrafo Único: Durante o período em que o servidor estiver designado, o mesmo fará jus a uma gratificação de 50% do valor pago na referência K do quadro permanente de pessoal do Município, de conformidade com o artigo 63 da Lei 1904/97 "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras".

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 01 de março de 2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA N° 137, DE 01 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre a alteração nos art. 1º e 2° da Portaria nº 121, de 23 de fevereiro de 2018"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Art. 1º. Os art. 1º e 2° da Portaria nº 121, de 23 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre "a nomeação de Agente Político no cargo de Secretário Municipal de Administração", passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Nomear, a partir de 06 de março de 2018, o Sr. Gabriel de Aguiar, portador do RG nº 28.083.437-8 SSP/SP, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Administração, agente político, classificado na referência V da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Administração."

"Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PARÁGRAFO ÚNICO: Até que a presente Portaria produza seus efeitos, o Agente Político, Sr. Robson Mateus Borges da Silva, portador do RG n° 41.032.104-7 SSP/SP, Secretário Municipal de Governo, estará designado para responder também pela Secretaria Municipal de Administração, sem acúmulo de vencimentos."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 01 de março de 2018

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 138 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o disposto no Artigo 96, § 3, do Código Sanitário do Estado de São Paulo e;

Considerando o requerimento nº 1984/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar os servidores públicos municipais, a seguir discriminados, como "Membros da Equipe de Vigilância Sanitária" do Município de Pitangueiras.

NOME	CARGO	CREDENCIAL
Luiz Carlos Cerqueira Filho	Visitador Sanitário	001/08
Carla Rodrigues Amorim Soares	Fiscal Sanitário	007/08
Diego de Sousa	Fiscal Sanitário	008/08
Luis César do Prado Tostes	Técnico em Seg. Trabalho	009/08
José Roberto Prates	Visitador Sanitário	010/08
Paulo Sergio Francisco	Visitador Sanitário	011/08
Manuela dos Santos Gaspar	Fiscal Sanitário	012/08
José Paulo Rodrigues	Agente Sanitário	013/08
Tiago Bertoni Paes	Diretor do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária / Fiscal Sanitário	016/08
Gustavo David	Farmacêutico Fiscal	**019/17**

Art. 2º. As atividades dos membros ora designados, não serão remuneradas, porém consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando ciência à Secretaria Municipal de Saúde, para as providencias de estilo.

Pitangueiras, 01 de março de 2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 139 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Incentivo Funcional aos servidores especificados".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a Lei Complementar nº 3.324, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

da Prefeitura do Município de Pitangueiras e dá outras providências e;

Considerando os pedidos realizados através dos requerimentos administrativos números 5, 680, 687, 798, 960, 962, 964, 1024, 1189 e 1265 de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, Adicional de Incentivo Funcional, com o acréscimo de 1% nos vencimentos do servidor, por aprovação na avaliação de desempenho, no interstício de um ano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nome	RG nº	Cargo	Período aquisitivo	Data concessão
Teresa Raquel Dourado Ramos	41.908.902-0	Agente de Secretaria	01/2017 a 01/2018	01/2018
Lilian Cristina Coalho Liotti	29.253.315-9	Fiscal de Tributos	01/2017 a 01/2018	02/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Nome	RG nº	Cargo	Período aquisitivo	Data concessão
Marco Antonio Feliciano	17.979.998-8	Guarda Civil Municipal	01/2017 a 01/2018	01/2018
Elaine Mara Marioto	23.212.653-7	Guarda Civil Municipal	01/2017 a 01/2018	01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nome	RG nº	Cargo	Período aquisitivo	Data concessão
Rafaela Bertone da Costa	45.442.032-8	Agente Administrativo	01/2017 a 01/2018	02/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome	RG nº	Cargo	Período aquisitivo	Data concessão
Roseli Gallerani Liberato	9.356.091	Escriturário	01/2017 a 01/2018	01/2018
Cleonice Ap. Culti Silva	23.859.787-8	Aux. Serviços Gerais	01/2017 a 01/2018	01/2018
Maria Gonçalves da Rocha	26.789.512-4	Merendeira	01/2017 a 01/2018	01/2018
Tatiane Soares de Aquino	40.025.888-2	Merendeira	01/2017 a 01/2018	01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome	RG nº	Cargo	Período aquisitivo	Data concessão
Aline Galdeano Silva Mello	44.079.395-6	Psicólogo	01/2017 a 01/2018	02/2018

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao especificado na coluna “Data concessão”, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 05 de março de 2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 140 DE 05 DE MARÇO DE 2018

“Cessa pagamento de carga suplementar da professora que especifica”

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o pedido realizado através do ofício n° 131/2018, requerimento n° 2094/2018 da Secretaria Municipal da Educação:

R E S O L V E:

Art. 1º. Cessar o pagamento de Carga Suplementar de Trabalho atribuída à professora abaixo relacionada:

Professora	RG	Cargo	Carga horária cessada	Data da cessação da carga
Adriana Maria da Silva	40.130.714-1	Prof. Ed. Infantil	05 horas	19/02/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2018.

Pitangueiras, 05 de março de 2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiácomo Muniz

Secretária Municipal de Educação

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 141, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre prorrogação do contrato de temporário de Monitor de Transporte Escolar, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do requerimento nº 2129 de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 14 de fevereiro de 2018, por mais 12 (doze) meses o contrato temporário de trabalho de Monitor de Transporte Escolar da Sra. Denise de Vasconcellos, portadora do RG 41.539.713-3 SSP/SP, efetuado nos termos da Portaria 126, de 13 de fevereiro de 2017, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2018.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 05 de março de 2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz

Secretária Municipal de Educação

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 142, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

"Interrompe a concessão de Licença Prêmio e dá outras providências"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

Considerando a Portaria n° 011 de 01 de março de 2018, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras (PITANPREV);

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a concessão de licença prêmio em gozo, concedida através da Portaria nº 594, de 12 de dezembro de 2017, cancelando 108 (cento e oito) dias de fruição ao servidor Sr. José Armando de Oliveira Vallada, Médico, portador do RG n° 4.165.522 SSP/SP, em virtude da Aposentadoria por Idade concedida ao mesmo, através da Portaria 011 de 01 de março de 2018 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras (PITANPREV).

Art. 2º. Concede Licença Prêmio em pecúnia a partir de 01 de março de 2018, considerando o período remanescente não gozado de 108 (cento e oito) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se ciência à Seção de Recursos Humanos para as providências de estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras, 05 de março de 2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 143, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

"Interrompe a concessão de Licença Prêmio e dá outras providências"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

Considerando a Portaria n° 010 de 01 de março de 2018, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras (PITANPREV);

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a concessão de licença prêmio em gozo, concedida através da Portaria nº 082, de 16 de fevereiro de 2018, cancelando 60 (sessenta) dias de fruição à servidora Sra. Marisa Silvério da Silva Garnica, Professora de Educação Infantil, portadora do RG n° 12.786.480-9 SSP/SP, em virtude da Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição concedida à mesma, através da Portaria 010 de 01 de março de 2018 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras (PITANPREV).

Art. 2º. Concede Licença Prêmio em pecúnia a partir de 01 de março de 2018, considerando o período remanescente de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 01 de março de 2018 a 01 de maio de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se ciência à Seção de Recursos Humanos para as providências de estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras, 05 de março de 2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 144 DE 05 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio aos servidores que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os pedidos realizados através dos requerimentos administrativos números 1817, 1909, 1919 e 2050 de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, no período abaixo especificado, com fundamento no artigo 88 da Lei 1.904/97, aos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Período aquisitivo	**Período de gozo**
Hélio Moretto	Motorista	2013 a 2018	31/03/2018 a 28/06/2018
Cibele Ferreira da Costa de Oliveira	Prof. Ed. Infantil	2012 a 2017	13/03/2018 a 11/05/2018
Natália Camerro Buzzo de Medeiros	Fisioterapeuta	2008 a 2013	12/03/2018 a 29/03/2018
José Renato Gatto	Escriturário	2000 a 2005; 2005 a 2010; 2010 a 2015	211 dias, a partir de 01/03/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas na coluna "período de gozo".

Pitangueiras, 05 de março de 2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2018
PREGÃO nº 006/2018

DETENTORA:

SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI-EPP

CNPJ: 17.581.504/0001-45

Avenida Dr. Janio Quadros, nº 200, Distrito Industrial Dr. Ulysses da Silveira Guimaraes

São José do Rio Preto, SP CEP: 15.092-602

Representante Legal, Wagner Bueno Mota

CPF nº: 121.745.948-03

Constitui-se objeto da presente a aquisição de Tiras reagentes para determinação quantitativa de glicemia no sangue capilar, caixa com 50 unidades e 500 unidades de aparelhos de medição, em comodato e fornecimento de pilhas ou baterias para a manutenção dos aparelhos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de acordo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 006/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 27/02/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 117.600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2018
PREGÃO nº 008/2018

DETENTORA:

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 08.528.442/0001-17

Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Distrito Industrial

São José do Rio Preto, SP CEP: 15.035-510

Sócia, Barbara Cruz Faitarone

CPF nº: 384.881.378-50

Constitui-se objeto da presente REGISTRO DE PREÇOS - para aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, em atendimento as Secretarias Municipais de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 008/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 23/02/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 12.251,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2018
PREGÃO nº 008/2018

DETENTORA:

GIMENES E PAVAN LTDA

CNPJ: 05.307.679/0001-80

Rua Barão de Cotegipe, nº 170, Vila Tibério

Ribeirão Preto, SP CEP: 14.050-420

Sócio, Luiz Alberto Gimenes Pavan

CPF nº: 297.621.078-02

Constitui-se objeto da presente REGISTRO DE PREÇOS - para aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, em atendimento as Secretarias Municipais de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 008/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 23/02/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 54.566,48

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2018
PREGÃO nº 008/2018

DETENTORA:

CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-EPP

CNPJ: 17.357.402/0001-40

Rua Dr. José Ribeiro Ferreira, nº 685, Jardim São José

Ribeirão Preto, SP CEP: 14.098-000

Sócio, Thiago Correa Rosa

CPF nº: 338.229.978-03

Constitui-se objeto da presente REGISTRO DE PREÇOS - para aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, em atendimento as Secretarias Municipais de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 008/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 23/02/2018

Prazo: 12 meses

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Valor: R$ 74.128,09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2018
PREGÃO nº 008/2018

DETENTORA:

JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO LTDA

CNPJ: 59.902.262/0001-94

Avenida Fernando de Lucio, nº 35, Jardim Maria Luiza II

Jau, SP CEP: 17.203-540

Sócia, Rosalva de Lourdes Gentil Liduenha

CPF nº: 092.187.178-39

Constitui-se objeto da presente REGISTRO DE PREÇOS - para aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, em atendimento as Secretarias Municipais de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 008/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 23/02/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 25.086,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2018
PREGÃO nº 008/2018

DETENTORA:

LICIT PIT COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI-EPP

CNPJ: 27.182.663/0001-20

Rua Ceara, nº 350, Jardim São João

Pitangueiras, SP CEP: 14.750-000

Proprietário, Luiz Plati Junior

CPF nº: 332.007.798-88

Constitui-se objeto da presente REGISTRO DE PREÇOS - para aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, em atendimento as Secretarias Municipais de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 008/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 23/02/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 67.218,98

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2018
PREGÃO nº 009/2018

DETENTORA:

MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA-EPP

CNPJ: 14.191.875/0001-22

Rua Soledade, nº 216, Cidade Industrial Satelite de São Paulo

Guarulhos, SP CEP: 07.224-210

Sócio, Vitor Vinicius Samogin de Oliveira

CPF nº: 409.723.518-41

Constitui-se objeto da presente o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Tintas para pintura Viária em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, conforme descrições presentes no Anexo I deste Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 009/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 01/03/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 3.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2018
PREGÃO nº 009/2018

DETENTORA:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

VIASERV SINALIZACAO LTDA-EPP

CNPJ: 01.479.372/0001-05

Avenida Nova Cumbica, nº 206, Jardim Nova Cumbica

Guarulhos, SP CEP: 07.231-000

Sócio, Cláudio da Silva

CPF nº: 080.244.988-39

Constitui-se objeto da presente o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Tintas para pintura Viária em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, conforme descrições presentes no Anexo I deste Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 009/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 01/03/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 42.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2018
PREGÃO nº 009/2018

DETENTORA:

ALIANCA SINALIZACAO EIRELI-ME

CNPJ: 19.945.923/0001-44

Praça Anielo Gragnano, nº 40 Sala 2B, Centro

Jandira, SP CEP: 06.600-050

Sócio, Pedro Macedo Montenegro

CPF nº: 306.139.518-08

Constitui-se objeto da presente o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Tintas para pintura Viária em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, conforme descrições presentes no Anexo I deste Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 009/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 01/03/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 39.301,75

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2018
PREGÃO nº 010/2018

DETENTORA:

HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA-EPP

CNPJ: 07.646.262/0001-77

Rua Professor Luiz Carlos Doria Teixeira de Camargo, nº 966

Araraquara, SP CEP: 14.808-116

Sócia, Rosimeire Cristina da Silva Guerreiro

CPF nº: 138.810.078-90

Constitui-se objeto da presente para Aquisição de produtos químicos para a E.T.A – Estação de Tratamento de Água para o Tratamento de Água Potável, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 010/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 02/03/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 7.484,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2018
PREGÃO nº 010/2018

DETENTORA:

ÚNICA EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA-EPP

CNPJ: 11.646.863/0001-57

Avenida Gago Coutinho, nº 314, Terreo

Santo André, SP CEP: 09.061-075

Sócio, Sergio Salles

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

CPF nº: 032.912.698-96

Constitui-se objeto da presente para Aquisição de produtos químicos para a E.T.A – Estação de Tratamento de Água para o Tratamento de Água Potável, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 010/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 02/03/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 26.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2018
PREGÃO nº 013/2018

DETENTORA:

DORLETE TEREZINHA DE OLIVEIRA CARONI-ME

CNPJ: 21.490.851/0001-30

Sítio Córrego Estiva, s/n

Pitangueiras, SP CEP: 14.750-000

Proprietária: Dorlete Terezinha de Oliveira Caroni

CPF nº: 047.521.738-16

Constitui-se objeto da presente o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Serviços de Aterro Sanitário (com sistema de triagem, armazenamento e destinação final devidamente licenciado junto aos órgãos competentes) para o recebimento de resíduos sólidos urbanos providos da limpeza pública (volumoso e massa verde) realizada por equipe própria do município, conforme descrições presentes no Anexo I deste Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 013/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 02/03/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 90.000,00

Extratos de Contratos

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO MATERIAL HOSPITALAR.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP. neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ – 18.872.656/0001-60, com sede à Rua Dr. Jorge Lobato, nº 1410, Vila Tibério, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu proprietário, senhor Renzo Tadeu Maurin Cabrera, CPF nº 352.122.568-28.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de seringa para aplicação de insulina para atendimento da farmácia básica.

Data: 01/03/2018

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 5.750,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA CIVIAM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MAQUINA DE ESCREVER EM BRAILLE.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini

Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

CIVIAM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ – 60.834.272/0001-19, com sede à Rua Pirapora, nº 103, Vila Mariana, em São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu sócio, senhor Miguel Antonio Della Rosa, CPF nº 087.973.408-63.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de maquina de escrever em Braille. Em atendimento a determinação do Poder Judiciário para requerente Chayene Thabata Gomes de Oliveira, que esta em processo de alfabetização e possui deficiência visual, para dar continuidade ao cumprimento de ordem judicial proferida nos autos no processo nº 0000894-64.2017.8.26.0459.

Data: 26/02/2018

Prazo: 02 meses

Valor: R$ 4.600,00

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A REGINA NASCIMENTO 16941411520, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE ARTESANATO.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

REGINA NASCIMENTO 16941411520, CNPJ – 29.435.772/0001-38, com sede à Rua Petrina Porfírio Fernandes nº 282, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representada pela sua proprietária, senhora Regina Nascimento, CPF nº 169.414.115-20.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa para ministrar “curso de artesanato” no Fundo Social de Solidariedade, realização do curso será por 08 meses.

Data: 28/02/2018

Prazo: 10 meses

Valor: R$ 7.920,00

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A VANILDE ZEFERINO SANCHEZ 07156086812, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE PANIFICAÇÃO.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

VANILDE ZEFERINO SANCHEZ 07156086812, CNPJ – 29.443.524/0001-39, com sede à Rua Reinaldo Marchesi, nº 95, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representada pela sua proprietária, senhora Vanilde Zeferino Sanchez, CPF nº 071.560.868-12.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa para ministrar “curso de panificação”, que será realizado por 05 (cinco) meses no Fundo Social de Solidariedade.

Data: 28/02/2018

Prazo: 07 meses

Valor: R$ 7.500,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PERFILAGEM ÓTICA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA, CNPJ – 03.682.815/0001-96, com sede à Rua Rua Nestor Elias David, nº 133, Jardim São Sebastião, em Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu sócio, senhor Sebastião do Nascimento, CPF nº 357.795.868-53.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação empresa especializada para prestação de serviço com fornecimento de mão de obra especializada em perfilagem ótica (filmagem de Poço Artesiano) para inspeção geral do Poço Artesiano nº 03- ETA (Rua Rui Barbosa, nº 11- Centro).

Data: 06/03/2018

Prazo: 02 meses

Valor: R$ 7.700,00

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A SRA. MARIA NEIDE BASSALO.

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP, pessoa jurídica de direito público interno, localizada à rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, inscrita no CGC/MF sob n.º 45.370.707/0001-28, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. MARCOS AURÉLIO SORIANO, para os efeitos deste instrumento, simplesmente denominada LOCATÁRIA.

MARIA NEIDE BASSALO E OUTROS, brasileira, professora, portadora do documento de identidade RG. no 3.860.857-SSP/SP e inscrita no CPF no 126.432.468/53, residente e domiciliada na Rua: Silvio Benvegnu nº 215, Bairro: Santo Antonio, Campinas – S/P, representada pela empresa CARLA REGIANE PLATTI CONTI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.101.156/0001-00, CRECI-J 27.236, com escritório na Rua Sergipe, nº 478, Centro, nesta cidade e Comarca de Pitangueiras-SP, e por sua proprietária, CARLA REGIANE PLATTI CONTI, portadora do RG. 30.750.440-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: 268.400.158-82, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 478, Centro- nesta cidade e comarca de Pitangueiras-SP, que será simplesmente denominado de LOCADOR.

O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Rua Sergipe no 80, centro, no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, com a finalidade exclusiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, para abrigar o Conselho Municipal da Assistência Social.

Para esta locação é dispensável o processo de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal no 8.666/93, atualizada pela Lei Federal no 8.883/94.

Data: 28/02/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 10.628,16

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI - ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI - ME, CNPJ: 21.036.417/0001-84, com sede à Rua Paolo Periotto, nº 363, Jardim de Cresci, município de São Carlos, Estado de São Paulo, CEP: 13.571-618, neste ato representada por seu sócio, senhor Cristiano Sardeli, CPF nº: 149.462.638-10.

Constitui-se objeto da presente REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 049/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 19/07/2017

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 19.900,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, com sede à Rod. Itapira Lindoia, s/nº - km 14, Faz. Estancia Cristalia, município de Itapira, Estado de São Paulo, CEP: 13.974-900, neste ato representada por seu sócio, senhor Ogari de Castro Pacheco, CPF nº: 014.645.078-72.

Constitui-se objeto da presente REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 049/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 19/07/2017

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 145,80

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA VALMIR L. RIBEIRO JUNIOR ARTIGOS MEDICOS EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

VALMIR L. RIBEIRO JUNIOR ARTIGOS MEDICOS EPP, CNPJ: 09.460.388/0001-88, com sede à Avenida 23, nº 1187, Centro, município de Barretos, Estado de São Paulo, CEP: 14.780-320, neste ato representada por seu sócio, senhor Valmir L. Ribeiro Junior, CPF nº: 030.641.356-60.

Constitui-se objeto da presente REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 049/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Data: 19/07/2017

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 3.226,50

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA CIRURGICA ONIX EIRELI - ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

CIRURGICA ONIX EIRELI - ME, CNPJ: 20.419.709/0001-33, com sede à Rua Tovacu, nº 1220 – Lote 54, Vila Triangulo, município de Arapongas, Estado do Paraná, CEP: 86.702-590, neste ato representada por sua sócia, senhora Larissa Cardoso Machado, CPF nº: 081.176.039-18.

Constitui-se objeto da presente REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 049/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 19/07/2017

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 7.467,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, com sede à PC Emilio Marconato, nº 1000 – Galpão G22, Jaguariuna Park Industrial, município de Jaguariuna, Estado de São Paulo, CEP: 13.820-000, neste ato representada por seu sócio, senhor Walter Prochnow Junior, CPF nº: 139.498.468-59.

Constitui-se objeto da presente REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 049/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 19/07/2017

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 1.200,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28,

com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ: 18.872.656/0001-60, com sede à Rua Dr Jorge Lobato, nº 1410, Vila Tibério, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.050-110, neste ato representada por seu sócio, senhor Renzo Tadeu Maurim Cabrera, CPF nº: 352.122.568-28.

Constitui-se objeto da presente REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal e Saúde, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 049/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 19/07/2017

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 56.876,90

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ – 66.046.541/0001-69, com sede à Rua Homero Pacheco Alves, nº 2687, Vila Duque de Caxias, município de Franca, Estado de São Paulo CEP: 14.400-010, neste ato representado por seu sócio, senhor Luciano Ferreira Peixoto, CPF nº: 081.484.698-06.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de material odontológico, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 022/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 07/03/2018

Prazo: 40 dias

Valor: R$ 17.319,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA FACCIOLI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

FACCIODONTO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ – 03.523.141/0001-87, com sede à Rua 24, nº 2491, Fortaleza, município de Barretos, Estado de São Paulo CEP: 14.783-235, neste ato representada por seu sócio, senhor Wenceslau Faccioli, CPF nº: 071.703.538-73.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de material odontológico, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 022/2017 e proposta

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 07/03/2018

Prazo: 40 dias

Valor: R$ 4.620,40

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA-ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPAROS E PINTURA NO IMÓVEL.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA-ME, CNPJ-24.968.485/0001-70, com sede à Rua Amazonas, nº 869, Centro, município de Pitangueiras, Estado de São Paulo CEP: 14.750-000, neste ato representado pelo seu proprietário, o senhor Luiz Augusto Pires da Silva, RG nº 29.073.861-1.

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por menor preço global, para realização de Reparos e Pintura do Imóvel da Rua Sergipe nº 80 – Centro, Pitangueiras – SP em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de acordo com as especificações dos Anexos constantes no Edital.

Data: 07/02/2018

Prazo: 02 meses

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA INGESP – INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

INGESP – INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, CNPJ – 06.258.092/0001-90, com sede à Rua Braz Olaia Acosta nº 1900 – Sala 205 – Nova Aliança, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo CEP: 14.026.610, neste ato representada pelo seu presidente, senhor Geraldo César Rosário, RG nº: 10.198.032-2 e CPF nº: 042.773.978-08.

Constitui-se objeto da presente a contratação de empresa especializada em serviços médicos nas áreas de Pronto Atendimento, Atenção Básica e Média Complexidade, nas Unidades de Saúde da Rede Municipal de Pitangueiras/SP e Distrito de Ibitiúva, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 019/2015 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 27/02/2018

Valor: R$ 224.460,00

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA GISELE MARIA DOMINGUES DA ROCHA - ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRUÇÃO DE MURO E AMPLIAÇÃO ESCOLA DR. CLOVIS.

CONTRATANTE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

GISELE MARIA DOMINGUES DA ROCHA-ME, CNPJ-28.028.784/0001-85, com sede à Rua José Rubens Frigeli Sanches, nº 165, Jardim Veneto I, município de Sertãozinho, Estado de São Paulo CEP: 14.169-582, neste ato representado pela sua proprietária, senhora Gisele Maria Domingues da Rocha, CPF nº: 003.053.361-93.

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por menor preço global, para Construção de Muro e Ampliação na Escola Dr. Clovis Guimarães Spinola, conforme especificações dos Anexos constantes neste Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente,Tomada de Preços nº 002/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 01/03/2018

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 39.614,49

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ASSAD ALI SAMMOUR-ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE ESTOCAVEIS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

ASSAD ALI SAMMOUR ME, CNPJ – 72.794.571/0001-56 com sede à Rodovia Brigadeiro Faria Lima, s/n, Km 404, Perímetro Urbano, em Colina, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu procurador, senhor Marcos Antônio Mota, CPF nº 126.717.108-10.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de diversos gêneros alimentícios estocáveis, para o preparo da merenda escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 080/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 05/03/2018

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 6.300,00

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA CCF NUTRI EIRELI - ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE ESTOCAVEIS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

CCF NUTRI EIRELI-ME, CNPJ – 22.516.278/0001-59, com sede à Avenida Messias Vicente Ferreira, nº 202, Centro, CEP nº 15.895-000, em Cedral, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu procurador, senhor Carlos Sequeira Dias Junior, CPF nº 180.499.428-64.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de diversos gêneros alimentícios estocáveis, para o preparo da

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

merenda escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 080/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 05/03/2018

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 56.408,00

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE ESTOCAVEIS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-EPP, CNPJ – 00.028.822/0001-80, com sede à Rua Manoel Reverendo Vidal, nº 125, Jardim Alto Alegre, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP nº 15.054-415, neste ato representado pelo seu procurador, senhor Marcelus Tebar Palhares, CPF nº 169.826.678-20.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de diversos gêneros alimentícios estocáveis, para o preparo da merenda escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 080/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 05/03/2018

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 4.930,50

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA LICIT PIT COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI-EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE ESTOCAVEIS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

LICIT PIT COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI-EPP, CNPJ – 27.182.663/0001-20, com sede à Rua Ceara, nº 350, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu sócio, senhor Luiz Plati Junior.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de diversos gêneros alimentícios estocáveis, para o preparo da merenda escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 080/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 05/03/2018

Prazo: 06 meses

Valor: R$25.530,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA MASTER FOOD RIO PRETO LTDA-EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE ESTOCAVEIS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

MASTER FOOD RIO PRETO LTDA EPP, CNPJ – 22.448.098/0001-87, com sede à Rua General Osorio, nº 1278, Vila Boa Esperança, CEP nº 15.030-200, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu sócio, senhor Emerson de Castro Pilloni, CPF nº 267.593.128-48.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de diversos gêneros alimentícios estocáveis, para o preparo da merenda escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 080/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 05/03/2018

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 11.006,50

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA TRANSPOR TAR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE ESTOCAVEIS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

TRANSPOR TAR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-ME, CNPJ – 26.115.919/0001-14, com sede à Rua Prudente de Moraes, nº 234 A Sala 01, Centro, CEP nº 14.670-000, em Nuporanga, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu sócio, senhor José Carlos dos Santos, CPF nº 019.757.238-30.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de diversos gêneros alimentícios estocáveis, para o preparo da merenda escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 080/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 05/03/2018

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 31.439,00

Aviso de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, contratação de empresa, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por menor preço, de serviços de engenharia civil, para realização de REFORMA E READEQUAÇÃO DA UBS DO JARDIM BELA VISTA em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações dos Anexos constantes neste Edital.

Informamos que esta comissão resolveu retificar o edital, com fundamento no artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade de ajuste nas planilhas, bem como valor estimado.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Sendo assim, fica definido o dia 16 de Março de 2018 às 10:00 horas a nova data para a sessão pública.

_____

TIAGO FERNANDO FONTES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREGÃO Nº 021/2018

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 021/2018, tipo menor preço por lote, que tem como objeto o Registro de Preços para conserto e manutenção de veículos, conforme descrições do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 16/03/2018, às 14:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

_____

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 022/2018

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 022/2018, tipo menor preço por item, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de Dietas Especiais, conforme descrições do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 15/03/2018, às 14:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

_____

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, COMUNICA que o Pregão 020/2018 para a contratação de empresa para prestação de serviço de entrega de carnês de IPTU, Impostos e Taxas, foi CANCELADO por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Pitangueiras.

A Decisão contendo as razões do cancelamento encontra-se disponível no site www.pitangueiras.sp.gov.br.

_____

TIAGO FERNANDO FONTES

PRESIDENTE DA CPL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018, que tem por objetivo seleção de Organização da Sociedade Civil para formalizar Termo de Colaboração com a transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de crianças e jovens, de Educação Especial do Sistema Municipal de Ensino, tendo por objetivo o atendimento Multidisciplinar a alunos com DEFICIÊNCIA VISUAL, realizados pelos seguintes profissionais: Coordenador Pedagógico, Psicólogo Educacional, Terapeuta Ocupacional, Psicopedagogo, Pedagogos, Educador Físico, cujo atendimento dar-se-á em caráter complementar e no contra turno do ensino regular, visando o acolhimento de 2 (dois) até o máximo de 10 (dez) alunos durante o ano letivo, conforme especificidades elencadas no Anexo II.

O prazo para apresentação dos envelopes de credenciamento e proposta se dará no período de 06/03/2018 a 05/04/2018. Recebidos os envelopes na forma exigida, serão abertos em sessão pública na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

localizada na Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, centro, Pitangueiras/SP, CEP nº 14750-000 – Telefone (16) 3952-9121, no dia 06 de abril de 2018, às 9h.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

_____

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 008/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 23/02/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 18 e 22 do Pregão Nº 008/2018, à empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.528.442/0001-17, no valor total de R$ 12.251,00 (doze mil duzentos e cinqüenta e um reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS - para aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, em atendimento as Secretarias Municipais de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos/serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INFÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

32 – 3.3.90.30.00 18.541.006.2.601 – DESENV. COMERCIAL , IND. E GESTÃO AMBIENTAL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

69 – 3.3.90.30.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIV. ADMINISTRATIVAS

02.00.00 – EXECUTIVO

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

84 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIV. ADMINISTRATIVAS

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

101 – 3.3.90.30.00 12.365.0009.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

154 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO/MERENDA ESCOLAR

02.00.00 – EXECUTIVO

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

161 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUT DA CULTURA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

202 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERV. DA ATENÇÃO BÁSICA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

195 – 3.3.90.30.00 10.301.0026.2.085 – SAÚDE DA FAMÍLIA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

250 – 3.3.90.30.00 08.241.0005.2.503 – GARANTIA DAS PESSOAS IDOSAS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

252 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.501 – GESTÃO DE CONTROLE SOCIAL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.03 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

270 – 3.3.90.30.00 08.243.0005.2.506 – GESTÃO DE CONTROLE SOCIAL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUP. PELO F.M.A.S

279 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.507 – BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA

280 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.508 – BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

281 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.511 – PROG. BOLSA FAMILIA E CADAST. UNICO

282 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.512 – APOIO A ORG. E GESTÃO DO SUAS IGD SUAS

02.00.00 – EXECUTIVO

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

293 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇOES ADM. DE INFRA ESTRUT. URBANA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIÚVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIÚVA

309 – 3.3.90.30.00 04.122.0018.2.401 – MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS

02.00.00 – EXECUTIVO

02.15.00 – SECRET MUN DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA , DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

329 – 3.3.90.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA

Pitangueiras, 23 de fevereiro de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 008/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 23/02/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 11, 41 e 46 do Pregão Nº 008/2018, à empresa JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 59.902.262/0001-94, no valor total de R$ 25.086,30 (vinte e cinco mil oitenta e seis reais e trinta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS - para aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, em atendimento as Secretarias Municipais de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos/serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INFÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

32 – 3.3.90.30.00 18.541.006.2.601 – DESENV. COMERCIAL , IND. E GESTÃO AMBIENTAL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

69 – 3.3.90.30.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIV. ADMINISTRATIVAS

02.00.00 – EXECUTIVO

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

84 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIV. ADMINISTRATIVAS

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

101 – 3.3.90.30.00 12.365.0009.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

CRECHE

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

154 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO/MERENDA ESCOLAR

02.00.00 – EXECUTIVO

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

161 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUT DA CULTURA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

202 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERV. DA ATENÇÃO BÁSICA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

195 – 3.3.90.30.00 10.301.0026.2.085 – SAÚDE DA FAMÍLIA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

250 – 3.3.90.30.00 08.241.0005.2.503 – GARANTIA DAS PESSOAS IDOSAS

252 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.501 – GESTÃO DE CONTROLE SOCIAL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.03 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

270 – 3.3.90.30.00 08.243.0005.2.506 – GESTÃO DE CONTROLE SOCIAL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUP. PELO F.M.A.S

279 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.507 – BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA

280 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.508 – BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

281 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.511 – PROG. BOLSA FAMILIA E CADAST. UNICO

282 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.512 – APOIO A ORG. E GESTÃO DO SUAS IGD SUAS

02.00.00 – EXECUTIVO

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

293 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇOES ADM. DE INFRA ESTRUT. URBANA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIÚVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIÚVA

309 – 3.3.90.30.00 04.122.0018.2.401 – MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS

02.00.00 – EXECUTIVO

02.15.00 – SECRET MUN DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA , DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

329 – 3.3.90.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA

Pitangueiras, 23 de fevereiro de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 008/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 23/02/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01, 17, 23, 30, 31, 32, 34, 37, 43, 50 do Pregão Nº 008/2018, à empresa LICIT PIT COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI-EPP, CNPJ: 27.182.663/0001-20, no valor total de R$ 67.218,98 (sessenta e sete mil duzentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS - para aquisição de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

materiais de limpeza e descartáveis, em atendimento as Secretarias Municipais de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos/serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INFÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

32 – 3.3.90.30.00 18.541.006.2.601 – DESENV. COMERCIAL , IND. E GESTÃO AMBIENTAL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

69 – 3.3.90.30.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIV. ADMINISTRATIVAS

02.00.00 – EXECUTIVO

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

84 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIV. ADMINISTRATIVAS

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

101 – 3.3.90.30.00 12.365.0009.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

154 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO/MERENDA ESCOLAR

02.00.00 – EXECUTIVO

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

161 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUT DA CULTURA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

202 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERV. DA ATENÇÃO BÁSICA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

195 – 3.3.90.30.00 10.301.0026.2.085 – SAÚDE DA FAMÍLIA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

250 – 3.3.90.30.00 08.241.0005.2.503 – GARANTIA DAS PESSOAS IDOSAS

252 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.501 – GESTÃO DE CONTROLE SOCIAL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.03 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

270 – 3.3.90.30.00 08.243.0005.2.506 – GESTÃO DE CONTROLE SOCIAL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUP. PELO F.M.A.S

279 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.507 – BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA

280 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.508 – BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

281 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.511 – PROG. BOLSA FAMILIA E CADAST. UNICO

282 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.512 – APOIO A ORG. E GESTÃO DO SUAS IGD SUAS

02.00.00 – EXECUTIVO

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

293 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇOES ADM. DE INFRA ESTRUT. URBANA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIÚVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIÚVA

309 – 3.3.90.30.00 04.122.0018.2.401 – MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS

02.00.00 – EXECUTIVO

02.15.00 – SECRET MUN DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA , DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

329 – 3.3.90.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA

Pitangueiras, 23 de fevereiro de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 008/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 23/02/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 10, 14, 16, 21, 25, 26, 27, 33, 36, 40, 44 e 49 do Pregão Nº 008/2018, à empresa GIMENES E PAVAN LTDA, CNPJ: 05.307.679/0001-80, no valor total de R$ 54.566,48 (cinqüenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS - para aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, em atendimento as Secretarias Municipais de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos/serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INFÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

32 – 3.3.90.30.00 18.541.006.2.601 – DESENV. COMERCIAL , IND. E GESTÃO AMBIENTAL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

69 – 3.3.90.30.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIV. ADMINISTRATIVAS

02.00.00 – EXECUTIVO

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

84 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIV. ADMINISTRATIVAS

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

101 – 3.3.90.30.00 12.365.0009.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

154 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO/MERENDA ESCOLAR

02.00.00 – EXECUTIVO

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

161 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUT DA CULTURA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

202 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERV. DA ATENÇÃO BÁSICA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

195 – 3.3.90.30.00 10.301.0026.2.085 – SAÚDE DA FAMÍLIA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

250 – 3.3.90.30.00 08.241.0005.2.503 – GARANTIA DAS PESSOAS IDOSAS

252 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.501 – GESTÃO DE CONTROLE SOCIAL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

02.10.03 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

270 – 3.3.90.30.00 08.243.0005.2.506 – GESTÃO DE CONTROLE SOCIAL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUP. PELO F.M.A.S

279 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.507 – BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA

280 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.508 – BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

281 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.511 – PROG. BOLSA FAMILIA E CADAST. UNICO

282 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.512 – APOIO A ORG. E GESTÃO DO SUAS IGD SUAS

02.00.00 – EXECUTIVO

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

293 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇOES ADM. DE INFRA ESTRUT. URBANA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIÚVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIÚVA

309 – 3.3.90.30.00 04.122.0018.2.401 – MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS

02.00.00 – EXECUTIVO

02.15.00 – SECRET MUN DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA , DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

329 – 3.3.90.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA

Pitangueiras, 23 de fevereiro de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 008/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 23/02/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 12, 13, 15, 19, 20, 24, 28, 29, 35, 38, 39, 42, 47 e 48 do Pregão Nº 008/2018, à empresa CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-EPP, CNPJ: 17.357.402/0001-40, no valor total de R$ 74.128,09 (setenta e quatro mil cento e vinte e oito reais e nove centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS - para aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, em atendimento as Secretarias Municipais de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos/serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INFÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

32 – 3.3.90.30.00 18.541.006.2.601 – DESENV. COMERCIAL , IND. E GESTÃO AMBIENTAL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

69 – 3.3.90.30.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIV. ADMINISTRATIVAS

02.00.00 – EXECUTIVO

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

84 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIV. ADMINISTRATIVAS

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

101 – 3.3.90.30.00 12.365.0009.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

154 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO/MERENDA ESCOLAR

02.00.00 – EXECUTIVO

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

161 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUT DA CULTURA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

202 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERV. DA ATENÇÃO BÁSICA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

195 – 3.3.90.30.00 10.301.0026.2.085 – SAÚDE DA FAMÍLIA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

250 – 3.3.90.30.00 08.241.0005.2.503 – GARANTIA DAS PESSOAS IDOSAS

252 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.501 – GESTÃO DE CONTROLE SOCIAL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.03 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

270 – 3.3.90.30.00 08.243.0005.2.506 – GESTÃO DE CONTROLE SOCIAL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUP. PELO F.M.A.S

279 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.507 – BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA

280 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.508 – BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

281 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.511 – PROG. BOLSA FAMILIA E CADAST. UNICO

282 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.512 – APOIO A ORG. E GESTÃO DO SUAS IGD SUAS

02.00.00 – EXECUTIVO

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

293 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇOES ADM. DE INFRA ESTRUT. URBANA

02.00.00 – EXECUTIVO

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIÚVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIÚVA

309 – 3.3.90.30.00 04.122.0018.2.401 – MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS

02.00.00 – EXECUTIVO

02.15.00 – SECRET MUN DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA , DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

329 – 3.3.90.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA

Pitangueiras, 23 de fevereiro de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 005/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 15/02/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01, 01.1 do Pregão Nº 006/2018, à empresa SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI-EPP, CNPJ: 17.581.504/0001-45, no valor total de R$ 117.600,00 (cento e dezessete mil seiscentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Registro de Preços, aquisição de Tiras reagentes para determinação quantitativa de glicemia no sangue capilar, caixa com 50 unidades e 500 unidades de aparelhos de medição, em comodato e fornecimento de pilhas ou baterias para a manutenção dos aparelhos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos/serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

203 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 – PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA PSF

205 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.305 – OUTROS PROG. FINANC POR TRANSF. FUNDO A FUNDO

207– 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 – TETO FINAC DO SAMU

209- 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

Pitangueiras, 27 de fevereiro de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 009/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 19/02/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 02, 03, 06, 07 do Pregão Nº 009/2018, à empresa ALIANCA SINALIZACAO EIRELI-ME, CNPJ: 19.945.923/0001-44, no valor total de R$ 39.301,75 (trinta e nove mil trezentos e um reais e setenta e cinco centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Registro de Preços, para aquisição de Tintas para pintura Viária em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, conforme descrições presentes no Anexo I deste Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos/serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.15.00 – SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

331 – 3.3.90.30.00 06.182.0017.2.802 – AÇÕES DE TRANSITO

Pitangueiras, 01 de março de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 009/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 19/02/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 01 do Pregão Nº 009/2018, à empresa VIASERV SINALIZACAO LTDA-EPP, CNPJ: 01.479.372/0001-05, no valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Registro de Preços, para aquisição de Tintas para pintura Viária em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, conforme descrições presentes no Anexo I deste Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos/serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.15.00 – SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

331 – 3.3.90.30.00 06.182.0017.2.802 – AÇÕES DE TRANSITO

Pitangueiras, 01 de março de 2018.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 009/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 19/02/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 04 e 05 do Pregão Nº 009/2018, à empresa MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA-EPP, CNPJ: 14.191.875/0001-22, no valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Registro de Preços, para aquisição de Tintas para pintura Viária em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, conforme descrições presentes no Anexo I deste Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos/serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.15.00 – SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

331 – 3.3.90.30.00 06.182.0017.2.802 – AÇÕES DE TRANSITO

Pitangueiras, 01 de março de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 010/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 28/02/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 04 e 05 do Pregão Nº 010/2018, à empresa ÚNICA EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA-EPP, CNPJ: 11.646.863/0001-57, no valor total de R$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de produtos químicos para a E.T.A – Estação de Tratamento de Água para o Tratamento de Água Potável, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos/serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SECRETARIA MUN DE AGRIC, INDÚSTRIA, COMÉRCIO MEIO AMBIENTE

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

50 – 3.3.90.39.00 17.512.0021.2.059 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SECRETARIA MUN DE SAUDE

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA

211 – 3.3.90.39.00 10.304.0003.2.313 – BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE FNS

Pitangueiras, 02 de março de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 010/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 28/02/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

ADJUDICAR os itens 01, 02, 03, 07, 08 e 09 do Pregão Nº 010/2018, à empresa HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA-EPP, CNPJ: 07.646.262/0001-77, no valor total de R$ 7.484,20 (sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de produtos químicos para a E.T.A – Estação de Tratamento de Água para o Tratamento de Água Potável, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos/serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SECRETARIA MUN DE AGRIC, INDÚSTRIA, COMÉRCIO MEIO AMBIENTE

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

50 – 3.3.90.39.00 17.512.0021.2.059 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SECRETARIA MUN DE SAUDE

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA

211 – 3.3.90.39.00 10.304.0003.2.313 – BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE FNS

Pitangueiras, 02 de março de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 013/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 21/02/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do Pregão Nº 013/2018, à empresa DORLETE TEREZINHA DE OLIVEIRA CARONI-ME, CNPJ: 21.490.851/0001-30, no valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Serviços de Aterro Sanitário (com sistema de triagem, armazenamento e destinação final devidamente licenciado junto aos órgãos competentes) para o recebimento de resíduos sólidos urbanos providos da limpeza pública (volumoso e massa verde) realizada por equipe própria do município, conforme descrições presentes no Anexo I deste Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos/serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC, INDUSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMB

02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

37 – 3.3.90.30.00 18.541.0006.2.601 – DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E GESTÃO AMB

Pitangueiras, 02 de março de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 019/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 05/03/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do Pregão Nº 019/2018, à empresa RIC PAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ: 05.974.081/0001-44, no valor total de R$ 93.510,00 (noventa e três mil quinhentos e dez reais),

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: aquisição de ovos de páscoa, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.03 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – ENSINO INFANTIL CRECHE

101 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

111 – 3.3.90.30.00 12.365.0002.2.202 – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

Pitangueiras, 06 de março de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

Termos de Colaboração e Dispensa de Chamamento Público Lei nº 13.019/2014

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MIGUEL ARCANJO DA SILVA – CAEMAS II

Objeto: Atendimento especializado às crianças e adolescentes do Município, de 06 a 15 anos, no campo da proteção social básica, com ação tipificada do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme plano de trabalho que integra o Processo nº 10786/2017.

Total de Recursos: R$ 128.597,39 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos).

Origem dos recursos: Transferência de recursos municipais.

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II, e 32 da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 3.871/2017.

Justificativa: Organização da sociedade civil autorizada na Lei Municipal nº 3.539/2017, na qual está identificada expressamente como beneficiária, e que desenvolve desde 2006 atividades voltadas a serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, inserindo-se entre os serviços de proteção social básica, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Inexigibilidade: em 05/03/2018.

Data da assinatura: 12/03/2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO – Prefeito Municipal de Pitangueiras-SP.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MIGUEL ARCANJO DA SILVA – CAEMAS II

Objeto: Atendimento especializado às crianças e adolescentes do Município, de 06 a 15 anos, no campo da proteção social básica, com ação tipificada do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme plano de trabalho que integra o Processo nº 10786/2017.

Total de Recursos: R$ 60.715,00 (sessenta mil e setecentos e quinze reais).

Origem dos recursos: Transferência de recursos estaduais.

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II, e 32 da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 3.871/2017.

Justificativa: Organização da sociedade civil autorizada na Lei Municipal nº 3.539/2017, na qual está identificada expressamente como beneficiária, e que desenvolve desde 2006 atividades voltadas a serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, inserindo-se entre os serviços de proteção social básica, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Inexigibilidade: em 05/03/2018.

Data da assinatura: 12/03/2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO – Prefeito Municipal de Pitangueiras-SP.

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MIGUEL ARCANJO DA SILVA – CAEMAS II

Objeto: Atendimento especializado às crianças e adolescentes do Município, de 06 a 15 anos, no campo da proteção social básica, com ação tipificada do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme plano de trabalho que integra o Processo nº 10786/2017.

Total de Recursos: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Origem dos recursos: Transferência de recursos federais.

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II, e 32 da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 3.871/2017.

Justificativa: Organização da sociedade civil autorizada na Lei Municipal nº 3.539/2017, na qual está identificada expressamente como beneficiária, e que desenvolve desde 2006 atividades voltadas a serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, inserindo-se entre os serviços de proteção social básica, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Inexigibilidade: em 05/03/2018.

Data da assinatura: 12/03/2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO – Prefeito Municipal de Pitangueiras-SP.

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018

Organização da Sociedade Civil: INSTITUIÇÃO HÉLIA PERRONI MARCHESI

Objeto: Atendimento às crianças e adolescentes do Município, no campo da proteção social especial de alta complexidade, com ação tipificada do serviço de acolhimento institucional, na modalidade abrigo institucional, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o Processo n° 270/2018.

Total de Recursos: R$ 457.920,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e vinte reais).

Origem dos recursos: Transferência de recursos municipais.

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II, e 32 da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

3.871/2017.

Justificativa: Organização da sociedade civil autorizada na Lei Municipal nº 3.539/2017, na qual está identificada expressamente como beneficiária, e que desenvolve desde 1997 atividades voltadas ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes, estando credenciada pelo órgão gestor dessa respectiva política pública.

Inexigibilidade: em 05/03/2018.

Data da assinatura: 12/03/2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO – Prefeito Municipal de Pitangueiras-SP.

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2018

Organização da Sociedade Civil: INSTITUIÇÃO HÉLIA PERRONI MARCHESI

Objeto: Atendimento às crianças e adolescentes do Município, no campo da proteção social especial de alta complexidade, com ação tipificada do serviço de acolhimento institucional, na modalidade abrigo institucional, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o Processo n° 270/2018.

Total de Recursos: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Origem dos recursos: Transferência de recursos estaduais.

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II, e 32 da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 3.871/2017.

Justificativa: Organização da sociedade civil autorizada na Lei Municipal nº 3.539/2017, na qual está identificada expressamente como beneficiária, e que desenvolve desde 1997 atividades voltadas ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes, estando credenciada pelo órgão gestor dessa respectiva política pública.

Inexigibilidade: em 05/03/2018.

Data da assinatura: 12/03/2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO – Prefeito Municipal de Pitangueiras-SP.

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2018

Organização da Sociedade Civil: INSTITUIÇÃO HÉLIA PERRONI MARCHESI

Objeto: Atendimento às crianças e adolescentes do Município, no campo da proteção social especial de alta complexidade, com ação tipificada do serviço de acolhimento institucional, na modalidade abrigo institucional, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o Processo n° 270/2018.

Total de Recursos: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Origem dos recursos: Transferência de recursos federais.

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II, e 32 da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 3.871/2017.

Justificativa: Organização da sociedade civil autorizada na Lei Municipal nº 3.539/2017, na qual está identificada expressamente como beneficiária, e que desenvolve desde 1997 atividades voltadas ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes, estando credenciada pelo órgão gestor dessa respectiva política pública.

Inexigibilidade: em 05/03/2018.

Data da assinatura: 12/03/2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO – Prefeito Municipal de Pitangueiras-SP.

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2018

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Objeto: Atendimento às crianças e adolescentes do Município, de 06 a 30 anos, no campo da educação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

especial a portadores de deficiências, conforme plano de trabalho que integra o Processo nº 10.809/2017.

Total de Recursos: R$ 274.498,18 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos).

Origem dos recursos: Transferência de recursos municipais.

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II, e 32 da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 3.871/2017.

Justificativa: Organização da sociedade civil autorizada na Lei Municipal nº 3.539/2017, na qual está identificada expressamente como beneficiária, e que desenvolve atividades voltadas à educação especial, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Inexigibilidade: em 05/03/2018.

Data da assinatura: 12/03/2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO – Prefeito Municipal de Pitangueiras-SP.

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2018

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Objeto: Atendimento no campo da proteção especial de médica complexidade à pessoa com deficiência acima de 30 anos e suas famílias, conforme plano de trabalho que integra o Processo nº 307/2018.

Total de Recursos: R$ 17.428,20 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Origem dos recursos: Transferência de recursos estaduais.

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II, e 32 da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 3.871/2017.

Justificativa: Organização da sociedade civil autorizada na Lei Municipal nº 3.539/2017, na qual está identificada expressamente como beneficiária, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Inexigibilidade: em 05/03/2018.

Data da assinatura: 12/03/2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO – Prefeito Municipal de Pitangueiras-SP.

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2018

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Objeto: Atendimento no campo da proteção especial de médica complexidade à pessoa com deficiência acima de 30 anos e suas famílias, conforme plano de trabalho que integra o Processo nº 307/2018.

Total de Recursos: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Origem dos recursos: Transferência de recursos federais.

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II, e 32 da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 3.871/2017.

Justificativa: Organização da sociedade civil autorizada na Lei Municipal nº 3.539/2017, na qual está identificada expressamente como beneficiária, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Inexigibilidade: em 05/03/2018.

Data da assinatura: 12/03/2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO – Prefeito Municipal de Pitangueiras-SP.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período = 01/01/2018 a 31/01/2018

Receita	Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	102.954.366,00	9.780.640,50	9.780.640,50
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.402.208,20	626.610,93	626.610,93
1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS	12.222.776,20	524.786,75	524.786,75
1.1.1.3.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER N	1.850.000,00	26.983,33	26.983,33
1.1.1.8.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	10.372.776,20	497.803,42	497.803,42
1.1.2.0.00.0.0	TAXAS	2.174.222,00	101.794,53	101.794,53
1.1.2.1.00.0.0	TAXAS PELO EXERCíCIO DO PODER DE POLíCIA	1.267.682,00	90.045,12	90.045,12
1.1.2.2.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	906.540,00	11.749,41	11.749,41
1.1.3.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.210,00	29,65	29,65
1.1.3.8.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECíFICA E/M	5.210,00	29,65	29,65
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	625.200,00	54.508,88	54.508,88
1.2.4.0.00.0.0	CONTRIB P/O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUB	625.200,00	54.508,88	54.508,88
1.2.4.0.00.1.0	CONTRIB P/O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUB	625.200,00	54.508,88	54.508,88
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	906.800,00	39.068,77	39.068,77
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	48.000,00	3.258,61	3.258,61
1.3.1.0.02.0.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO AUTOR. OU CESSÃO DO DIREITO	48.000,00	3.258,61	3.258,61
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	858.800,00	35.810,16	35.810,16
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	858.800,00	35.810,16	35.810,16
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	4.041.756,00	283.985,21	283.985,21
1.6.1.0.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.966.756,00	275.279,37	275.279,37
1.6.1.0.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.920.294,00	274.016,81	274.016,81
1.6.1.0.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	11.462,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.0.0	SERVIÇO DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	35.000,00	1.262,56	1.262,56
1.6.9.0.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	75.000,00	8.705,84	8.705,84
1.6.9.0.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	75.000,00	8.705,84	8.705,84
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82.643.958,80	8.695.859,60	8.695.859,60
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	31.742.061,80	2.157.893,18	2.157.893,18
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	31.742.061,80	2.157.893,18	2.157.893,18
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	31.624.897,00	4.222.239,96	4.222.239,96
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	31.624.897,00	4.222.239,96	4.222.239,96
1.7.5.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS-ESP	19.277.000,00	2.315.726,46	2.315.726,46
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	334.443,00	80.607,11	80.607,11
1.9.1.0.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	33.865,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	28.655,00	0,00	0,00

CER22200 - SMARapd Informática Ltda

Página 1 de 2

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período = 01/01/2018 a 31/01/2018

Receita	Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
1.9.1.0.06.0.0	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	5.210,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	208.400,00	35.660,87	35.660,87
1.9.2.2.00.0.0	RESTITUIÇÕES	208.400,00	35.660,87	35.660,87
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	92.178,00	44.946,24	44.946,24
1.9.9.0.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E R	10.420,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	81.758,00	44.946,24	44.946,24
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	1.333.234,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	2.084,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.084,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.084,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.331.150,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	931.150,00	0,00	0,00
2.4.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	931.150,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	400.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de	400.000,00	0,00	0,00
	Total Geral	**104.287.600,00**	**9.780.640,50**	**9.780.640,50**

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

ATA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito às dez horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida das Pitangueiras 999, os membros nomeados pelo Decreto Municipal nº 3938 de 05 de setembro de 2017 a saber: Kátia Silene Francisco, Maira Suzane da Silva Leal, Sra. Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz, Lourdes Zeferino Prates, Neli Cristina Alvarez dos Reis; Carolina Aparecida Fernandes. Também estavam presentes as nutricionistas da rede as Senhoras Ingrid Vivian Magnani Torres e Larissa Godoy Cussiol, o Diretor de Departamento Elton Fabrino Fatareli e a Coordenadora Geral da Educação Infantil Marta Aparecida Costa Stéfani. A Senhora Kátia Silene Francisco, presidente do Conselho Municipal de Alimentação, agradeceu a presença de todos e em seguida compartilhou com todos os presente o Ofício n°2647/2018/Diaco/Comav/Cgpae/Dirae-FNDE que tinha como assunto: Alerta para o cumprimento da legislação que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE referente ao Processo n° 23034.002338/20118-41. Todos os membros tomaram ciência do Ofício enviado à presidente e discutiram o assunto tratado. O senhor Elton Fabrino Fatareli mencionou que os mesmos assuntos foram discutidos na reunião anterior em treze de dezembro de dois mil e dezessete no qual o CAE discutiu sobre o Processo 9989/2017-1 no qual algumas mães da creche Maria Preciosa questionam sobre a formação do Conselho de Alimentação Escolar e também do acompanhamento do mesmo. Todos os membros informaram que foram eleitos conforme Editais publicados no site da prefeitura. O mandato do Conselho é novo e já foi realizada uma visita à Cozinha Piloto e estão programadas visitas nas unidades escolares em dois mil e dezoito. A senhora Kátia, presidente do conselho, disse que juntamente com as nutricionistas estão terminando de elaborar um Relatório Conclusivo sobre as providências adotadas para Prefeitura para solucionar os problemas apresentados que envolve reelaboração de cardápios que foram apresentado ao colegiado e aprovado pelo mesmo. Em seguida a senhora Kátia juntamente os demais membros do CAE preencheram o questionário norteador para diagnóstico da atual situação do PNAE no município de Pitangueiras. Sem mais a presidente Kátia Silene Francisco agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. A presente ata foi redigida, lida e segue assinada por todos os presente. Pitangueiras, 28 de fevereiro de 2018.

Secretaria Municipal de Educação | **Editais de Atribuição**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av das Pitangueiras, n.º 999 – Centro – Fone (16) 3952 2252 /2124
CEP 14750-000 – Pitangueiras – SP.

Edital de atribuição de aulas nº55/2018

Pitangueiras, 06 de Março de 2018.

A Secretaria Municipal da Educação torna público o presente edital de convocação para Atribuição de Classes ou Aulas nos termos da RESOLUÇÃO N.º 001/2017 – S.M.E. de 21 de Novembro de 2017, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017.

SALA	FUNÇÃO	LOCAL	HORÁRIO DAS AULAS	HTPC	Motivo	Duração	Local, data e horário da Atribuição.
4° Ano B	Professor de Ensino Fundamental I	E.M. Domingos Paro	De segunda a sexta das 7h às 12h	Segunda-feira das 18h15min às 20h35min.	Substituição da professora Rita de Cássia Marin Jaca em licença prêmio	23/03/2018 a 04/05/2018 ou até perdurar o afastamento	Secretaria Municipal de Educação, 08/03/2018 às 9h. Trazer certificado e carteira de trabalho Professores que já ministram aulas, trazer declaração de horário da Unidade Escolar

De acordo com artigo 13 do Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017, os Professores interessados, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação no dia e hora indicados no Edital publicado no site, para participarem da atribuição.

VANDERLY APARECIDA MASTROGIACOMO MUNIZ
Secretária Municipal de Educação

1